



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

PARECER COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Projeto de Lei: 197/2024

Autoria: Vereador Leonardo Monjardim

Trata-se de Projeto de Lei que altera a lei 9.278/2018, que institui o calendário de eventos e datas comemorativas do município de Vitória para instituir o **Dia da Ordem dos Escudeiros da Távola Redonda**.

No dia 30 de Julho de 2025 foi proferido parecer pelo relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, sendo a proposição aprovada em votação ocorrida no dia 09/10/2025.

No dia 13 de Novembro de 2025 o Presidente desta Comissão proferiu despacho designando o relator da matéria, sendo recebido para emissão de parecer.

Era o que me cumpria relatar passo a análise do Projeto de Lei encaminhado.

DA ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei que altera a lei 9.278/2018, que institui o calendário de eventos e datas comemorativas do município de Vitória para instituir o Dia da Ordem dos Escudeiros da Távola Redonda.

No dia 30 de Julho de 2025 foi proferido parecer pelo relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, sendo a proposição aprovada em votação ocorrida no dia 09/10/2025.

No dia 13 de Novembro de 2025 o Presidente desta Comissão proferiu despacho designando o relator da matéria, sendo recebido para emissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

parecer.

Conforme previsão elencada no Regimento Interno desta Casa, competente a Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer opinar sobre as seguintes matérias:

Art. 64 Compete à Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer opinar sobre:

I – Cultura e Turismo:

a) preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico;

b) serviços, equipamentos e programas culturais e turísticos;

c) instrução e desenvolvimento cultural e artístico;

d) assuntos relacionados com a interação de entidades ligadas à cultura e ao turismo;

e) todas as proposições relacionadas direta ou indiretamente com cultura e turismo.

II – Esporte e Lazer opinar sobre:

a) serviços, equipamentos e programas esportivos, recreativos e de lazer;

b) assuntos relacionados com a interação de entidades ligadas a esporte e lazer;

c) política de desporto na esfera pública municipal;

d) todas as proposições relacionadas direta ou indiretamente com esporte e lazer.

A Lei Municipal 9278/2018 que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas no município de Vitória prevê os requisitos para



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

apresentação da proposição, sendo cumpridos pelo autor da proposição:

“Art. 3º As proposições de leis municipais que tratam de datas e eventos comemorativos deverão conter no mínimo as seguintes informações: [\(Redação dada pela Lei nº 9528/2019\)](#)

I – Indicação do dia, semana e/ou mês do dia a ser instituído; [\(Redação dada pela Lei nº 9528/2019\)](#)

II – Justificativa para escolha da data proposta; [\(Redação dada pela Lei nº 9528/2019\)](#)

III – Cópia integral do Anexo I, devidamente atualizado, acrescentando a data a ser criada. [\(Redação dada pela Lei nº 9528/2019\)](#)”

O projeto de lei apresentado trás em sua justificativa a motivação para apresentação da proposição, conforme abaixo demonstrado:

“A Ordem dos Escudeiros da Távola Redonda foi fundada em 1995 em Vancouver, Estados Unidos, e é uma organização juvenil destinada às crianças do sexo masculino com idade entre 7 (sete) anos completos a 11 (onze) anos, patrocinada pela Ordem DeMolay, que tem por objetivo engajar os jovens nas atividades realizadas pelo Capítulo e Castelo, moldando-os com o desenvolvimento de suas personalidades como pessoas, cidadãos, homens e, possivelmente, para um futuro ingresso na Ordem DeMolay.

No Brasil, a Ordem dos Escudeiros foi introduzida por iniciativa do Colégio Alumini Juiz de Fora nº 001, de Minas Gerais, em 7 de dezembro de 2002, alcançando, na mesma data, o reconhecimento do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.

Em Vitória, o primeiro Castelo dos Escudeiros da Távola Redonda fundado foi o “Defensores da Ordem, nº 372”, fundado no dia 01 de maio de 2023 e regulamente registrado em 06 de junho de 2023, motivo pelo qual se escolheu esta data para a devida comemoração.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

Diante do exposto e considerando o previsto no artigo 64, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis, **opino pela aprovação da matéria.**

Vitória, 02 de Fevereiro de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB